intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso-Fundação-UNISELVA, objeto: Realizar Desempenho de Sistemas de Drenagem num Sistema de Produção Agrícola, Pontes e Lacerda-MT.

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2026

MAYRAN BECKMAN BENÍCIO

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC

(original assinado)

Protocolo 1819232

Portaria nº 133/GS/2026-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2025/2026, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se Publica-se Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2026.

(Anexo da Portaria nº 133/GS/2026-SEDEC/GAB)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	232409	Elaine da Cruz Boa Sorte Aquino	16/05/2025 a 15/05/2026	100,00
001	256057	Elias Batista da Silva	19/05/2025 a 18/05/2026	99,72
001	255967	Leandro Carvalho Lima	21/05/2025 a 20/05/2026	"Avaliação não efetuada"

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	232776	Aline Sayuri Saito	18/05/2025 a 17/05/2026	91,00
001	233497	Wilhas de Souza Silva Mendes	24/05/2025 a 23/05/2026	92,44

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	256091	Tianne Carolini dos Santos Macedo	14/05/2025 a 13/05/2026	95,89

(original assinado via sigadoc)

Mayran Beckman Benício

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 1819482

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 016/2026/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/11342

CONTRATANTE-PATROCINADOR: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA-PATROCINADA: Academia Ação Futebol Ltda - ME - CNPJ nº 08.614.084/0001-65.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a concessão de patrocínio para fomentar o esporte no Estado de Mato Grosso, por ocasião do Campeonato Brasileiro - SÉRIE A2, GÊNERO FEMININO, de acordo com os termos previstos neste instrumento.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.000.000,00, (dois milhões de reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 1.500.0000.

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2026.

Protocolo 1819466

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1172-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/02833.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e o Instituto João de Barro, inscrita no CNPJ sob 17.984.579/0001-77.

OBJETO: "Realização do Torneio Xás Crianças Sub-13 Masculino, competição esportiva de futebol de campo voltada ao público infantojuvenil, com participação de 12 equipes, a ser executada no município de Cuiabá/MT, no campo do bairro Araés."

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 286.419,32 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e dezenove mil reais e trinta e dois centavos) - EMPENHO: 23601.0001.26.000405-0 - (Data do Empenho 05/05/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda Parlamentar n°163/2026 do Deputado Estadual Max Russi.

VALOR TOTAL: R$ 286.419,32 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e dezenove mil reais e trinta e dois centavos),

GESTOR: Gabriela Rodrigues de Souza - **Matrícula:** 348091.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 01/06/2026 a 30/06/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marciele de Oliveira - Presidente do Instituto João de Barro.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1366-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03209.

PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o **Instituto Ibitiraty** - CNPJ nº 09.370.947/0001-69.

OBJETO: "Realizar o projeto "5º Arraiá do Boa - Festividades Juninas no Bairro Boa Esperança em Cuiabá-MT", com programação cultural, musical e comunitária voltada à valorização das tradições juninas e da cultura popular mato-grossense, promovendo integração social por meio de acesso gratuito à população."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.26.000523-1** (Data do Empenho 20/05/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 035/2026 do Deputado Estadual Diego Guimarães.

VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

GESTOR: Marielen Dos Santos De Assis- **Matrícula:** 350487.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 02/06/2026 a 07/07/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Celina Thereza Bernardes - Presidente do Instituto Ibitiraty.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0936-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/02568.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a **ASSOCIAÇÃO CRONOS ENTRETENIMENTO** - CNPJ nº 21.943.341/0001-70.

OBJETO: "Realização da 1ª Copa Nação Xavante de Futebol Society de Campinápolis-MT"